



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

EDITAL Nº 090/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCEDE A CHAMADA PARA A REMATRÍCULA, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2018.

Eliane Teresinha Zucatto Fischer, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três de Maio – RS, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estão abertas as rematrículas, matrículas e inscrições nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, e Transporte Escolar, para o ano letivo de 2018. As rematrículas e matrículas serão redigidas pelas disposições contidas neste Edital.

1. PERÍODO PARA REMATRÍCULAS: de 27 de novembro a 8 de dezembro de 2017.

2. PERÍODO PARA MATRÍCULAS:

a) Escolas Municipais de Educação Infantil: a partir de 11 de dezembro de 2017.

b) Escolas Municipais de Ensino Fundamental: de 2 a 12 de janeiro de 2018.

b.1) Período de inscrição para manifestação de interesse de matrícula nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental: de 27 de novembro a 8 de dezembro de 2017.

b.2) As inscrições destinam-se a alunos novos ou transferidos e serão realizadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

b.3) As inscrições para o Pré-Escola Nível 1 e Nível 2, e para 1º, 2º e 3º ano para a Escola do Campo de Caúna, serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE).

3. REQUISITOS E LOCAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

a) Rematrícula: estar matriculado e frequentando a Escola Municipal de Ensino Fundamental.

b) Matrícula no Ensino Fundamental:

* Completar 6 anos até 31 de março de 2018.

* Local: Secretaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

* As matrículas serão realizadas observando a ordem de inscrição.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

- Escolas Municipais de Educação Infantil:

a) Rematrícula: Estar matriculado e frequentando a Escola Municipal Educação Infantil e apresentar fotocópia do comprovante da Caderneta de Vacinas.

b) Matrícula para o ano de 2018: Respeitar a idade que a criança irá completar até 31 de março na etapa Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos) e Educação Infantil - Pré-Escola (4 e 5 anos).

* Pré-Escola Nível 1: Completar 4 anos até 31 de março de 2018.

* Pré-Escola Nível 2: Completar 5 anos até 31 de março de 2018.

c) Local: Secretaria da própria Escola Municipal de Educação Infantil, das 7h30min às 17h.

* As matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil serão realizadas observando a ordem de inscrição que existe na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULAS NOVAS OU TRANSFERÊNCIAS:

a) Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Fotocópia da Caderneta de Vacina;

d) Comprovante de residência;

e) Fotocópia do Cartão do Programa Bolsa Família.

5. TRANSPORTE ESCOLAR:

a) Período de inscrição: de 2 de janeiro a 2 fevereiro de 2018.

b) Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Coordenadoria de Transporte Escolar.

c) Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.

d) Documentos necessários:

* Fotocópia da Carteira de Identidade (aluno e responsável);

* Fotocópia do CPF;

* Atestado de matrícula;

* Comprovante de residência.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Conforme Resolução nº 002/2013 do Conselho Municipal de Educação (**CME**), que regulamenta normas para a matrícula nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Zona Urbana, por **zoneamento** no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências, as novas matrículas para o ano de 2018 obedecerão esta Resolução.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

b) Conforme Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013 é obrigatória a matrícula na Educação Infantil – Pré-Escola às crianças que completarem 4 anos de idade até a data de 31 de março, sendo dever dos pais a matrícula dos mesmos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Eliane T. Zucatto Fischer
ELIANE TERESINHA ZUCATTO FISCHER

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Tânia B. Georgi
TÂNIA BEATRIZ GEORGI

Professor responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e Publique-se

João Carlos Binichski
JOÃO CARLOS BINICHESKI
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.